ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 5114

Presidente da Mesa Diretora: Geraldo Corrêa Machado Filho

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: Paulo Gustavo Dias Lopes

Data: 03/03/1998

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 07/98, de 10/03/1998. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a Air Lellis Vieira.

Controle Interno – Caixa: 7O.2 **Posição:** 52 **Número de folhas:** 05

Resolução nº 07/98 de 27 de março de 1998

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Título honorário
CX: 70.2
Ordem: 52
nº fls: 03

Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº	ASSESSOR:
DATA 03 / 03 / 98	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DERESOLUÇÃO Nº ___/98

AUTOR: Vereador Paulo Gustavo Dias Lopes

ASSUNTO:
Concedendo Título de Cidadão Montesclarense ao sr. Air Lellis Vieira

Caixa

MOVIMENTO

1 Entrada: 03.03.98
2 À Com. Especial em 04/03/98
3 Aprovado em 10/03/98
4 Promulgado em 10/03/98
5 Entregue em 18/09/98.
6
7
8
9
10

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS (MG)

RESOLUÇÃO Nº 07/98

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica outorgado ao senhor AIR LELLIS VIEIRA o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa cidade e região.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de março de 1998.

VEREADOR GERALDO CORRÊA MACHADO
Presidente da Câmara

VEREADOR SEBASTIÃO ILDEU MAIA
1º Secretário

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

RESOLUÇÃO Nº 07/98

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprovou e promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica outorgado ao senhor **AIR LELLIS VIEIRA** o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade e região.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de março de 1998.

VEREADOR GERALDO CORRÊA MACHADO FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA

VEREADOR SEBASTIÃO ILDEU MAIA

1º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº____/98

Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG. aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido ao sr. Air Lellis Vieira o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros-MG. pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de março de 1.998

Vereador Paulo Gustavo Dias Lopes.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLARO
COMISSÃO DE ESPECIAL
EM 04 DE março DE 1998
PRESIDENTE

Soares pela APROVAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
UNICA
EM 10 DE março DE 1998
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE
EM 10 DE março DE 1998
PRESIDENTE